



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 036/2024 de autoria do Poder Executivo.

EMENDA: PROPÕE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL 3.926/2021 (CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE DE ITAGUAÍ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2024.


Guilherme farias.
Vereador – Relator


Fábio Luís da Silva Rocha.
Vereador – Membro


José Domingos do Rozário.
Vereador – Presidente